



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 61/2021

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE ANTEPROJETO DE LEI PARA CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES DE NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento aos estudantes de nosso município.

O presente anteprojeto de lei visa a criação de um grande programa de distribuição de renda aos estudantes de nossa cidade. O objetivo central do mesmo é conceder uma ajuda de custo mensal ao aluno de baixa renda, possibilitando que o mesmo possa custear diversas despesas com o seu estudo.

Durante minha jornada estudantil, passei por inúmeras dificuldades, estudei com bolsa, e trabalhei para custear boa parte de minhas despesas. Sei das dificuldades que o estudante passa para realizar o seu sonho e buscar uma formação. Sempre lutei pela causa estudantil, e jamais abandonarei esta bandeira.

O programa visa ampliar e universalizar o acesso à educação em todas as suas esferas. Em sua esmagadora maioria, os estudantes da cidade de Carandaí não possuem condições de arcar com todos os custos do estudo sem o prejuízo do próprio sustento. O que se busca é possibilitar ao aluno o acesso à todas as esferas de ensino, seja ele público ou privado, em cumprimento ao direito constitucional à educação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

Ressalto que tal programa é primordial ao desenvolvimento de nossa cidade, uma vez que possibilitará aos nossos jovens a busca pela qualificação para o mercado de trabalho.

Assim sendo, e por se tratar de matéria de iniciativa do Poder Executivo, encaminho o presente anteprojeto de lei para análise, e espero que o mesmo seja devolvido a esta casa em forma de projeto definitivo para análise e votação.

Atenciosamente.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 11 de março de 2021.

LUIZ ANTONIO HENRIQUES JÚNIOR
Vereador